



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 111/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.078.788/0001-60 com sede na Rua Raul Curupaná - 952 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., Fone: (43) 3551-2336 neste ato representado pelo Senhor **NIVALDO ANTÔNIO RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Raul Curupaná - 952 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 7.787.838-6 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 025.254.059-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **02/07/2021**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a conversão de itens sem acréscimo de valores conforme tabela abaixo:

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	08 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	8.545,60
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	1.935,50
03	07 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	9.192,40
		TOTAL			19.673,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 05 de dezembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

NIVALDO ANTÔNIO RAMOS
CPF: 025.254.059-00

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



OK cont
OK sist
OK site
OK pub

Ofício nº306/2023

Ribeirão do Pinhal, 20 de Novembro de 2023.

Ilmo. Senhor

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, aditivo ao contrato de prestação de serviços funerários nº 111/2021, que abrange o fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslado, conforme contratado através de processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 054/2021**.

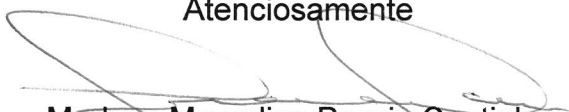
O contrato 111/2021 possui saldo de **02** urnas adulta, **11** urnas infantil, e **11** urnas especial, segue abaixo a descrição:

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	02 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1.068,20	2.136,40
02	11 unid.	Urna funerária infantil <i>06-3</i>	Jaguapitã	387,10	4.258,10
03	11 unid.	Urna funerária especial <i>04</i>	Jaguapitã	1.313,20	14.445,20
		TOTAL			20.839,70

Tal pedido é necessário para acrescentar as urnas simples, pois são mais comuns, e solicitadas com maior frequência. O acréscimo de 25% ao item 01 e a conversão das urnas do item 02 e 03, ficando um saldo para utilização até o encerramento.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

IlmoSr.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

*27/11/2023
2222 160 1024
5251 80 (01)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
CNPJ: 08.078.788/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:34:46 do dia 12/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2024.

Código de controle da certidão: **E87C.83F4.1402.ABDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032380657-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.078.788/0001-60**
Nome: **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 104

CONTROLE
INTERNO
PAG 104

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.078.788/0001-60
Certidão n°: 68591140/2023
Expedição: 01/12/2023, às 13:54:41
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.078.788/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.078.788/0001-60
Razão Social: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
Endereço: RUA VEREADORA RUTH MARTINEZ CORREA 450 / VILA CARVALHO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112307062129676487

Informação obtida em 01/12/2023 13:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 01 de dezembro de 2023.


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigos n.º 57 Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o ADITIVO DE CONVERSÃO DE ITENS** do seguinte processo:

CONTRATO 111/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2021
EMPRESA CONTRATADA: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA
CNPJ: 08.078.788/0001-60
ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ - 952 - CENTRO – CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 1810/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/01/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJEUFFH4Z4X28QQBG

REQUERENTE: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

530

08.078.788/0001-60

530 B

ENDEREÇO

RUA RAUL CURUPANA, 952 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

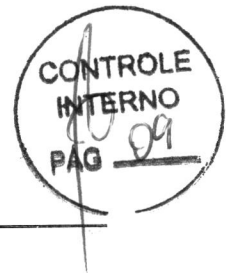
Serviços de funerárias



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 01 de Dezembro de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 40.513,20

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a prorrogação de prazo por 12 meses no contrato nº 111/2021 do pregão presencial nº 054/2021, contratação de serviços funerário, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 511 e 510.

Sem mais para o momento,

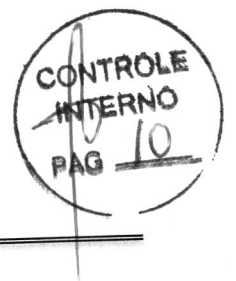
Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

RIBEIRÃO DO PINHAL



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Prorrogação de prazo por 12 meses Contrato nº 111/2021 - Pregão Presencial nº 054/2021 “Contratação de serviço funerário”, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00550 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00590 - 00510 - 0510/01/07/00/00 Taxas – Poder de Polícia.

Código reduzido - 00600 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2-044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 04060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 04 de dezembro de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 01 de dezembro de 2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de ADITIVO DE CONVERSÃO DE ITENS do contrato** abaixo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Informo que conforme relato da secretária de Assistência Social, o número de urnas adultas existente não será suficiente até o término do contrato, havendo a necessidade de proceder o conversão das urnas infantil e para obesos que são pouco utilizadas para as adultas.

Informo também que não haverá acréscimo de valores.

CONTRATO 111/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

EMPRESA CONTRATADA: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA

CNPJ: 08.078.788/0001-60

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ - 952 - CENTRO – CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

OBS: SERÃO CONVERTIDOS OS ITENS 02 E 03 DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	SALDO EXISTENTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR.TOTAL
01	02 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	2.136,40
02	11 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	4.258,10
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
		Total			20.839,70

ITEM	CONVERSÃO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR.TOTAL
01	08 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	8.545,60
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	1.935,50
03	07 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	9.192,40
		Total			19.673,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON

ADVOGADO(S)

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO RSF N° 806/2023

EMENTA: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2021. URNAS FUNERÁRIAS. ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE IMPLICARÁ NA DIMINUIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM 5,59%, VALOR DENTRO DOS 25% PREVISTOS NO ART. 125 DA LEI 14.133/2021. LEGALIDADE ESCORREITA.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

1. SÍNTESE

A Secretaria Municipal de Assistência social solicitou aditivo contratual referente ao contrato administrativo n° 111/2021 firmado com Funerária Cristo Vivo.

O objeto contratual visa o fornecimento de urnas funerárias.

Segundo a solicitante o contrato administrativo n° 111/2021, atualmente em vigor, possui saldo de apenas 02 urnas adultas, por outro lado, no que se refere às urnas infantis e especiais o saldo é de 11 cada uma.

Ao final, a secretaria solicita o acréscimo de urnas para adultos, uma vez que são solicitadas com mais frequência, somado ao fato de que só restam 02 urnas para referido tipo.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Verifico que o pedido comporta acolhimento.

O caso em análise refere-se à alteração quantitativa do contrato administrativo, uma vez que haverá a conversão do saldo das urnas infantis e especiais em urnas para adulto, cujo tema é tratada na lei n° 14.133/2021, especificamente no art. 124 e art. 125.

Atualmente há saldo de 2 unidades de urnas funerárias tipo adulto, cada uma licitada no valor de R\$ 1.068,20, totalizando R\$ 2.136,40; 11 urnas tipo infantil, cada uma licitada no valor de R\$ 387,10, totalizando R\$ 4.258,10 e 11 urnas tipo especial, cada uma licitada no valor de R\$ 1.313,20, totalizando R\$ 14.445,20. No total o valor contratual é de R\$ 20.839,70.

Por outro lado, busca-se a alteração do quantitativo das urnas, mediante diminuição das urnas tipo infantil e tipo especial a fim de viabilizar aumento da urna tipo adulto. Por óbvio que os valores das unidades não sofrerão aumento.

Pretende-se, assim, estabelecer saldo final de 8 urnas tipo adulto, no valor total de R\$ 8.545,60; 05 urnas infantis no valor total de R\$ 1.935,00 e 07 urnas especiais, no valor total de R\$ 9.192,40. No total o valor contratual diminuirá de R\$ 20.839,70 para R\$ 19.673,50.

 RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Nesse viés, tendo em vista que haverá minoração do valor contratual de R\$ 20.839,70 para R\$ 19.673,50 implicando alteração contratual para menos, em 5,59% do valor, entendo que a alteração quantitativa encontra acolhimento, sobretudo porque **está aquém do limite de 25% previsto como alçada máxima**, nos termos do **125, caput, da lei n° 14.133/2023**.

3. CONCLUSÃO.

Nesse sentido, emito a opinião para que:

i) seja deferido pedido de aditivo contratual estabelecendo saldo final de 8 urnas tipo adulto, no valor total de R\$ 8.545,60; 05 urnas infantis no valor total de R\$ 1.935,00 e 07 urnas especiais, no valor total de R\$ 9.192,40. No total o valor contratual diminuirá de R\$ 20.839,70 para R\$ 19.673,50.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 05 de dezembro de 2023.

É o parecer.

Rafael Santana Frizon
OAB PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Aditivo: PREGÃO PRESENCIAL 054-2021

Objeto:- URNA FUNERÁRIA

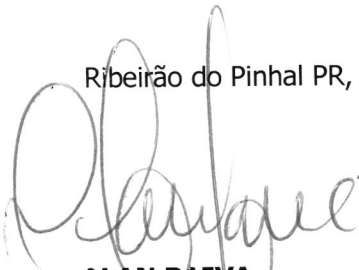
Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	10
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	09
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	07,08
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	02 A 05
08	Houve Parecer Jurídico?	S	12 A 13
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 13

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- **054 /2021** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 05 de DEZEMBRO de 2023.


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.46-52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1184 - Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

Pág. 03

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 05 de dezembro de 2.023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023 CONTRATO 240/2023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa APPLAUSO VEÍCULOS LTDA CNPJ n.º 02.084.388/0001-81. Objeto: aquisição de veículos automotores 0km para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras. Vigência 12 meses. Prazo de entrega 120 dias. ITEM 01 VALOR: R\$ 107.800,00; ITEM 02 VALOR R\$ 107.800,00. Data de assinatura: 04/12/2023, ALBERTO LUIZ NICOLSI CPF: 033.813.768-88 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 054/2021 EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 111/2021.

Extrato de aditivo de conversão de itens sem alteração de valores do contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, CNPJ n.º 08.078.788/0001-60. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 01/07/2024. Data de assinatura: 05/12/2023, NIVALDO ANTÔNIO RAMOS CPF: 025.254.059-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	08 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	8.545,60
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	1.935,50
03	07 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	9.192,40
		TOTAL			19.673,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 340/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2022.

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AM MENDES ACESSÓRIOS CNPJ n.º 06.009.600/0001-05. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência: 07/12/2024. Data de assinatura: